

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 528 | Ano II | Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 4.291, DE 27 DE AGOSTO 2020

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências."*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** a Calamidade Pública do Estado de São Paulo, Decreto n. 64.879, de 20 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** a Calamidade Pública Municipal, Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020.

**CONSIDERANDO** que em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), a pandemia causa à municipalidade despesas não previstas e não contempladas no orçamento vigente.

**CONSIDERANDO** o Comunicado TCE/SP AUDESP n.º 28 de 02 de abril de 2020.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário, na importância de R\$ 265.497,50 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Novena e Sete Reais, e Cinquenta Centavos) das seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
404	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.13.00	312 0001	01	R\$ 5.000,00
410	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.34.00	800 0000	05	R\$ 170.350,00
413	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.90.32.00	312 0000	01	R\$ 30.000,00
424	02 12 02	08.241.0016.2070	3.3.90.32.00	312 0000	05	R\$ 40.147,50
432	02 12 02	08.244.0016.2070	3.3.90.34.00	500 1002	05	R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** O crédito aberto do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação das dotações abaixo:

Ficha	Unidade Orç.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
405	02 07 01	10.302.0008.2032	3.1.90.16.00	312 0001	01	R\$ 5.000,00
408	02 07 01	10.302.0008.2032	3.3.90.30.00	800 0000	05	R\$ 170.350,00
412	02 12 02	08.244.0016.2069	3.3.90.30.00	312 0000	01	R\$ 30.000,00
420	02 07 01	10.302.0008.2070	3.1.90.11.00	500 1002	05	R\$ 20.000,00
425	02 12 02	08.241.0016.2070	3.3.90.39.00	312 0000	05	R\$ 40.147,50

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2020.

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LEI Nº 3.345, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

*AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL "Dispõe sobre a suspensão da aplicação, no período da pandemia do Coronavírus COVID-19, do contido no inciso II, artigo 14, da Lei Municipal nº 3263/2019, que instituiu o PRD".*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suspender a aplicação do contido no inciso II, do artigo 14, da Lei Municipal nº 3263/2019, aos contribuintes que eventualmente estiverem inadimplentes no parcelamento obtido pelo Programa de Regularização de Débitos, a partir do mês de março do corrente ano em virtude da caracterização do estado de calamidade e enquanto perdurar esse estado, devido a pandemia pelo o novo coronavírus COVID-19.

**Art. 2º** Findo o prazo suspensivo constante no Art. 1º, os eventuais inadimplentes do parcelamento, serão notificados administrativamente nas formas do inciso I do Art. 233 do



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

**Site:** [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)



Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 914/84), antes da revogação dos benefícios obtidos no PRD (Programa de Regularização de Débito) e do prosseguimento da ação executória judicial.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de março de 2020, com vigência limitada ao fim do estado de calamidade pública decretada no município.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 9.760 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I".

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 5961/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO**, portadora do RG sob o nº 34.381.385-3/SP, do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEB I**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 9.764 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM".

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 7892/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **GRISIELLE BARBOSA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 26.505.104-6/SP, do emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2020  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO - EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital: 18/TP/2020. Processo: 5149/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projetos de incêndio completo com SPDA e aprovação do bombeiro para obtenção do AVCB com levantamento quantitativo e orçamento para 4 Emef, 2 Emei, 7 Emefei e 13 Creches. Modalidade: Tomada de Preços. Proponentes: 03. **Onde se lê:** Empresas Habilitadas: Upgrade Assessoria em Projetos Eireli e Engseemi Engenharia Eletro Eletrônica Ltda Epp. **Lê se:** Empresas Habilitadas: Upgrade Assessoria em Projetos Eireli, Engseemi Engenharia Eletro Eletrônica Ltda Epp e VSA Construtora Ltda. Empresas Inabilitadas: Fabio F. de Almeida Equipamentos de Segurança Me.

Nova Odessa, 03 de setembro de 2020  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 23/TP/2020, com encerramento dia 28/09/2020 às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a

Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em vias da cidade, nas ruas dos Bairros São Manoel, Centro, Dona Maria Raposeira Azenha, Santa Luiza II, São Jorge e Santa Rosa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **Vistoria: A vistoria técnica é facultativa e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 25/09/2020.**

O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

Nova Odessa, 09 de setembro de 2020  
**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 58/PE/2020, que será realizado no dia 18/09/2020 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: aquisição de 02 cardioversores para a unidade respiratória visando o enfrentamento do COVID-19. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 10/09/2020 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2020, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2020, às 10h00min

Nova Odessa, 09 de setembro de 2020  
**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

### ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Edita: 21/TP/2020. Processo: 5992/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de calçada na rua Olivio Belinate, localizada no Parque Residencial Klavin, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. **Convocação sobre abertura dos envelopes de propostas:** A abertura do envelope de documentos fica designada para o dia 17/09/2020, às 10:00 horas.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2020  
**ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE**  
Presidente da CPL

### ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Edita: 20/TP/2020. Processo: 5987/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da central e estacionamento da ambulância, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços. **Convocação sobre abertura dos envelopes de propostas:** A abertura do envelope de documentos fica designada para o dia 17/09/2020, às 09:00 horas.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2020  
**ADRIANO NAKANDAKARE SEICHE**  
Presidente da CPL

**DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!**

A Secretaria de Meio Ambiente de Nova Odessa lembra os moradores que disponibiliza um local apropriado para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Rêstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. **Nova Odessa** conta ainda com **três LEVs** (Locais de Entrega Voluntária) e **um PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.

**✓ Materiais que podem ser descartados no Ecoponto**  
Papel, papelião, plástico, vidro, metal e isopor; resíduos da construção civil (até 1m³ por pessoa/dia); madeira e móveis usados; restos de comida; óleo de cozinha (devidamente embalado em garrafa PET); roupas usadas; aparelhos eletrônicos e pneus (quatro unidades por pessoa/dia).

**✗ Materiais que não podem ser descartados no Ecoponto**  
Resíduos orgânicos, perigosos, industriais, hospitalares e farmacêuticos, animais mortos, lâmpadas fluorescentes ou ainda pilhas e baterias.

**LEMBRE-SE: DESCARTE IRREGULAR É CRIME AMBIENTAL E O INFRATOR PODE SER MULTADO EM ATÉ R\$ 5 MIL.**  
Denúncias podem ser feitas pelo telefone (19) 3465-0917. Também é possível entrar em contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.